



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LEIS.....	2
PORTARIA GABINETE.....	3
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	7
PREVI MIRACEMA.....	9
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	13
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	32
DEMUTRAN.....	32



LEIS

LEI Nº 1.842 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a **Realização de Obras de Contenção de Encostas**, conforme descrito a seguir:

Unidade Orçamentária:

02.07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

Função:

15 - Urbanismo

Subfunção:

451- Infra-Estrutura Urbana

Programa:

01218- Execução de Obras Públicas - Sec. Munic. Obras e Urbanismo

Ação:

1.185 - Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal

Produto:

Obras e Reformas Concluídas

Metas Físicas:

01 Unidade

Valor:

R\$ 408.676,11(quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos)

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Proposta de Convênio Nº 846328/2017, firmado entre Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 408.676,11(quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos), em conformidade com o disposto no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - O presente Programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual a Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1843 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a **Construção e/ou Remodelação de Sistema de Esgotamento Sanitário**, conforme descrito a seguir:

Unidade Orçamentária:

02.07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

Função:

17 - Saneamento

Subfunção:

512 - Saneamento Básico Urbano

Programa:

0218 - Execução de Obras Públicas - Sec. Munic. Obras e Urbanismo

Ação:

1.019 - Construção e/ou Remodelação de Sistema de Esgotamento Sanitário

Produto:

Construção Concluída

Metas Físicas:

01 Unidade

Valor:

R\$ 382,686,60(trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional

Especial advirá da Proposta de Convênio Nº 094864/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 382.686,60 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - O presente Programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, A Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 359/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo nº 40, § 1º da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez permanente, a senhora **MARGARIDA MARIA SENTINELA DA SILVA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente Escolar, sob a matrícula 2048-6, referência salarial P-6, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos fixados em R\$ 1.115,05 (hum mil, cento e quinze reais e cinco centavos), sem paridade e média das 80 maiores remunerações, conforme processo administrativo nº 2018.07781-8.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **MARGARIDA MARIA SENTINELA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de SERVENTE ESCOLAR, sob a matrícula 2048-6, referência salarial P-6, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40º, § 1º, I da Constituição Federal/88, com proventos sem paridade e média das 80% maiores remunerações conforme processo administrativo nº 2018.07781-8, a importância mensal de R\$ 1.115,05 (hum mil, cento e quinze reais e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.115,05
(hum mil, cento e quinze reais e cinco centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 291/19 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do § 3º do artigo 25 e § 1º do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.419 de 1º de abril de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 357, de 02 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 02 (dois) anos a partir da vigência desta Portaria, os Componentes, Suplentes e Secretário da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI)**, órgão colegiado que funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, fazendo jus à percepção da importância correspondente a 30 (trinta) UFIRs, por seção que comparecerem, com exceção do presidente que receberá 40 (quarenta) UFIRs, conforme artigo 25, § 5º e artigo 27, § 1º, da Lei Municipal nº 1.419, de 1º de abril de 2013, a saber:

I) Presidente - integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

Presidente: **MOISÉS ALVES DE MATOS** - CPF 023.478.257-98
Suplente: **ALEXON LEITE PADILHA** - CPF 017.719.207-00

II) MEMBROS:

a) Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.

Membro - **RUBENS MAURO MOURA COLOMBO** - CPF 023.478.137-81

Suplente - **VALDEMIR FERREIRA FINAMOR** - CPF



072.506.797-75

b) Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito.

Membro - **ESTHER ALVES DE MATOS SOUZA** - CPF 110.179.257-47

Suplente - **GENILSON RODRIGUES DA SILVA** - CPF 017.475.577-57

III) SECRETÁRIO

Membro: **ANTONELLA DE A. SARAQUINO PADILHA** - CPF 122.318.727.65

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 297/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Leonardo Britto Zacarias**, cpf.: 143.413.227-70 e **Antônio Marcos M. De Sousa**, cpf.: 017.448.327-90, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018, decorrente do processo administrativo nº 2019.04491-2, que tem por Objeto Prestação de Serviço de Locação de Impressoras/Copiadoras, atendendo deste modo ao artigo 57 inciso IV da Lei 8.666/93.

Aditivo ao Contrato: 103/2018

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Empresa
103/2018	30/05/19 a 30/05/2020	NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2019.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria nº 13/2017

PORTARIA 299/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. **PROMOVER**, o(a) servidor(a) **SIRLENE PIEDADE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 2113-0, Professor de Ensino Fundamental de 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 3 para o Classe B, Nível 4, de acordo com Processo Administrativo 2018.12412-2, de 01/11/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 254/19, por incorreção.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 301/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, o(a) servidor(a) municipal **Elisani Oliveira Marques Pereira**, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, inscrito(a) na matrícula de nº 3072-4, do cargo em provimento de comissão de Diretor de Escola Municipal Dr. Ferreira da Luz, com atribuições dadas pela Lei nº 1.808/18, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos FG - 0,40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 303/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, no período compreendido entre 01/09/2019 até 31/12/2019, de acordo com os Processos Administrativos nº 2019.08527-6, 2019.08578-1, 2019.08577-

5, 2019.08588-4 e 2019.08734-0:

Mat.	Nome	Cargo
53082	Aline Correa da Cunha Ferreira	Cuidador Social
55204	Aline Neves Linhares	Cuidador Social
53155	Altímia B. Guedes de Souza	Assistente Social
53228	Ana Mendes Mascarenhas Detogne	Atendente
53090	Carmem Lúcia Moreira	Cuidador Social
53163	Eliane das G. Da S. Rodrigues	Cozinheira
54054	Fernanda de Jesus Ladeira	Auxiliar de Administração
53252	Herivelto Pereira Cortes	Atendente
54526	Jaqueline B. Carneiro de Moura	Entrevistador Social
53864	Joao Batista Campos Gama	Cuidador Social
53473	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador
55182	Luiz H. Carvalho da Silva	Inseminador
53619	Marcos A. De Oliveira Silva	Assistente Social
53384	Marcos Lima de Almeida	Agente Comunitário de Correios
54518	Norma de F. Ribeiro Chacour	Entrevistador Social
53198	Paula Monteiro F. Quirino	Psicólogo
53112	Rita de Cassia David Silva	Cuidador Social
54194	Rosalice de Jesus Andrade	Cuidador Social
53120	Rosilene de M. Filemes Arantes	Cuidador Social
53139	Rosimary Machado Silva	Cuidador Social
54623	Sebastiana J. Souza Raimundo	Entrevistador Social
53287	Solange D. Ferreira Arantes	Atendente
53295	Tatiana Santos Arruda	Atendente
53368	Thalya Souza Berardi	Agente Comunitário de Correios
53147	Vivian Barbosa Oliveira	Cuidador Social

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de setembro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 304/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **ANDREZA POEYS REIS DE GOUVÊA**, titular do

cargo efetivo de Fiscal de Tributos, mat. 4980-8, no total de 159 dias, correspondentes a 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.08458-2, de 02/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 305/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO APURADORA DE DENÚNCIAS E ASSUNTOS CORRELATOS AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAIS Nº 09, 10, 11 E 12 DE 2014**, a saber:

Tamara Horta Staniscia – Mat. 5487-9
Armando Ferreira Júnior – Mat. 3087-2
Danielle Pereira Barcellos – Mat. 3345-6

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 307/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, no período compreendido entre 07/09/2019 até 31/12/2019, de acordo com os Processos Administrativos nº 2019.08747-9:

Mat.	Nome	Cargo
55239	Alice M. de Oliveira Meireles	Cuidador Social



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/09/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de setembro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 308/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, no período compreendido entre 05/09/2019 até 31/12/2019, de acordo com os Processos Administrativos nº 2019.08748-0:

Mat.	Nome	Cargo
55247	João Luiz Domingues	Atendente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/09/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de setembro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 309/19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 244/18, nos termos seguintes.

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de serviço e contribuição prestado à iniciativa privada, pela servidora municipal ANA LÚCIA CONSTÂNCIO DA ROCHA CUNHA, matrícula 2586-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, no total de 4596 dias, correspondentes a 12 (doze) anos, 7 (sete) meses e 6 (seis) dias, para efeito de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.02065-5 de 06/03/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 310/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) **VIVIANE DA ROCHA GRIPA**, matrícula nº 4218-8, Psicóloga, do símbolo padrão de vencimentos P-34 para o P-35, de acordo com Processo Administrativo 2017.05894-4, de 07/06/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 311/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA** matrícula nº 1712-4, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos A-III para o A-IV de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08185-4, de 22/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 312/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR o servidor municipal **JOSÉ FERNANDES VILAS NETTO TIRADENTES**, Médico Neurologista, matrícula

nº 4500-4, nos termos do art. 150, III c/c Art. 154, II da Lei Municipal nº 796/99, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 2017.11094-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 313/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **MAIZA DE FÁTIMA DA SILVA FERRAZ** - Matrícula nº 4336-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **SILAINE MARTINS PORTELA** - Matrícula nº 16326-0/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08945-2 de 13/09/2019, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 314/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR A PERMUTA** do (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 3725-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o (a) servidor (a) da Prefeitura

Municipal de Itaperuna, **TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO TOSTES** - Matrícula nº 50816-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08742-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º- Os servidores deverão retornar imediatamente aos seus Municípios de origem.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 20/08/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Setembro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 315/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, o inteiro teor da Portaria nº 019/04, de 12/01/2004, publicada no B.O. n 658, de 15/01/2004, desaverbando o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada pela servidora **RITA CARDARETTI DE CARVALHO POEYS**, matrícula nº 0374, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08967-1, de 13/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.08454-5, de 02/09/2019, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a(o) servidor(a) **Clara Virginia Camacho Rodrigues**



da Silva, matrícula 2162-8, Cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/09/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.08648-7**, de **05/09/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 21/08/2019 e término em 21/08/2019**, ao(à) servidor(a) **Erika Barbosa Demiciano**, Matrícula nº 5224-8, cargo Agente Comunitário de Saúde – Jove, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/09/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 142/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.08149-0**, de **21/08/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em**

04/09/2019 e término em 18/09/2019, ao(à) servidor(a) **Fernanda Soares Bereta Moraes**, Matrícula nº 4682-5, cargo Agente Comunitário de Saúde – Jardim Beverly, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 143/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.08710-8**, de **09/09/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 05/09/2019 e término em 05/09/2019**, ao(à) servidor(a) **Rafael Benedito Moreira Dutra**, Matrícula nº 4273-0, cargo Agente Comunitário de Saúde – CEHAB, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/09/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.08796-0**, de **10/09/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime



Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **03 (três) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **contados nas datas de 14/08/2019, 23/08/2019 e 04/09/2019**, ao(à) servidor(a) **Mirian da Silva Souza Sebastião**, Matrícula nº 4393-1, cargo Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/09/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 070/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 237.999-9/10, a Portaria nº 037, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, compulsoriamente, de acordo com parecer de fls. 06 do Processo nº 201006284-5, de 05/07/2010, o servidor Nelson Balbino Braulio, matrícula 000026-4, no cargo Pedreiro, padrão 17, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com base no § 1º, II, do artigo 40 da CRFB de 1988, com proventos proporcionais a 8.845/12.775 dias de acordo com a comparação do cálculo da média e o valor da última remuneração fica fixado o valor do salário mínimo vigente no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), com efeitos válidos desde 20/06/2010.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PROVENTOS (MÉDIA PROPORCIONAL)

Valor apurado pela média: R\$ 769,65.
Valor referente à última remuneração do servidor na ativa: R\$ 743,88.
Salário mínimo vigente: R\$ 510,00.
Cálculo para refixação dos proventos proporcionais: R\$ 743,88/12.775 x 8.845 dias = R\$ 515,03.
Valor do provento refixado em: R\$ 510,00.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 071/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 003/19, de 04 de março de 2019, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a fixação de proventos, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição a senhora **ANA LUCIA PESTANA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Educação Infantil**, sob a matrícula 585-1, referência salarial **Classe A, Nível 6**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.791,79 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2018.14144-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica refixado o provento de inatividade do (a) Sr. (a) **ANA LUCIA PESTANA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Infantil**, sob a matrícula 585-1, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal nº 1.808/18, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.14144-2, a importância mensal de R\$ 2.791,79 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento base – Março/19 - atribuído ao cargo de Professor, referência salarial Classe A, Nível 6 da Lei Municipal nº 1.808/18 e Lei Municipal nº 1.759/18.....R\$ 1.925,39



Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base – conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 385,07.

Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art.º 81 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 385,07

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 96,26.

Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.791,79

(dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 072/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 301/17, de 23 de novembro de 2017, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a fixação dos proventos de Aposentadoria, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, **na forma Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 (redação EC 41/03).**

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **FERNANDO PAULINO DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Jardineiro**, sob a matrícula 1761-2, referência salarial **P-08** da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais (35 anos), calculados na forma da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de **R\$ 1.164,68 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, conforme processo administrativo nº 2017.09357-9.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2018, ficando REVOGADA a Portaria nº 121/18, de 26 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 073/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 009/09, de 05 de Fevereiro de 2009, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a fixação dos proventos de Aposentadoria, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 210.631-1/09, a Portaria nº 009/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico às fls. 03 do Processo nº 200811889-7, de 24/12/2008, o servidor Jose Carlos Scot, matrícula 118-5, no cargo de Gari, nível NE-01, P-03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003), com proventos integrais calculados com base na Lei Federal nº 10.887/2004 entre o cotejo da média e o valor da última remuneração, no valor de R\$ 481,84 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos válidos desde a data do laudo médico, dia 15/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria nº 067/2019, de 26 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 074/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 013/19, de 24 de Maio de 2019, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 40 da Lei Municipal nº 1.813/19.

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, o senhor **AILTON MELO DE SOUZA**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio



Ambiente, no cargo de GARI, sob a matrícula 44-2, referência salarial P-09, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 1.696,60 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.11628-9

Apostila de Fixação de Proventos

Vencimento base – Maio/19, atribuído ao cargo de Gari, referência salarial P-09, Nível Elementar, da Lei Municipal 813/99 e Lei Municipal nº 1.817/19.....R\$ 998,00

Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 299,40.

Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Complementar nº 796/99, LTCAT.....R\$ 399,20.

Fixação Do Provento mensal.....R\$ 1.696,60 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/06/2019, ficando sem efeitos a Portaria nº 015/19, de 06 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 075/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 074/19, de 13 de setembro de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.02736-7 e Processo administrativo nº 2019.02737-9, no qual foi deferido, respectivamente, a refixação do adicional de quinquênio e o Adicional de 5%, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Fica refixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **AILTON MELO DE SOUZA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de GARI, sob a matrícula 44-2, referência salarial P-09, da Lei Municipal nº 813/99, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 40 da Lei Municipal nº 1.813/19, com proventos integrais, refixados em R\$ 1.796,40 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.11628-9.

Vencimento base – atribuído ao cargo de Gari, referência salarial P-09, Nível Elementar, da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.817/19.....R\$ 998,00

Adicional de quinquênio – correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 349,30.

Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Complementar nº 796/99, LTCAT.....R\$ 399,20.

Adicional de 5% - Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 (Correspondendo a 5% do Vencimento Base) R\$ 49,90

Fixação Do Provento mensal.....R\$ 1.796,40 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 076/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 068/19, de 26 de Agosto de 2019, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a fixação dos proventos de Aposentadoria, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 210.631-1/09, a Portaria nº 009/2009, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, *por invalidez*, de acordo com laudo médico às fls. 03 do Processo nº 200811889-7, de 24/12/2008, o servidor Jose Carlos Scot, matrícula 118-5, no cargo de Gari, nível NE-01, P-03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003), com proventos integrais calculados de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 622,00 (Lei Municipal 813/99 e 1380/12); Triênio 20% R\$ 124,40 (Lei Municipal 500/93) e Quinquênio 5% R\$ 31,10 (Lei Municipal 796/99), com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 077/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 017/12, de 12 de março de 2012, em virtude de decisão judicial do Processo



nº0001326-63.2015.8.19.0034, no qual determina o reajuste do vencimento básico para o percentual 86,46% (oitenta e seis vírgula quarenta e seis por cento) do piso nacional da educação instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, devendo incidir sobre o vencimento base os adicionais por tempo de serviço e outras vantagens.

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Fica refixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA MARQUES SALUAN**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Miracema, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de PROFESSOR A, Padrão 06, sob a matrícula 670-5, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, refixados em R\$ 3.206,55 (três mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com paridade e última remuneração, Processo administrativo nº 2012.02046-5 (205.182-2/2012 TCE/RJ), conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento base - atribuído ao cargo de Professor, Lei Municipal nº 1.367/11 - Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial - P. 0001326-63.2015.8.19.0034.....R\$ 2.211,42.

Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II - Triênio) - correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 331,71.

Adicional de quinquênio - correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 552,85.

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 110,57.

Fixação do Provento Mensal.....R\$ 3.206,55 (três mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 078/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 358/18, de 01 de agosto de 2018, de acordo com o **Processo Administrativo nº 2019.01615-1**, no qual foi **refixado o Adicional de quinquênio**, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Fica refixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA**, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, sob a matrícula 270-4, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º-A da EC 41/2003, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.01643-6, refixados em R\$ 1.621,80 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento base - atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.760/18.....R\$ 954,00

Adicional de quinquênio - correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 143,10

Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II - Triênio) - correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 143,10

Adicional de Insalubridade - correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base - Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99, LTCAT.....R\$ 381,60

Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.621,80
(Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 079/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 030/19, de 25 de junho de 2019, de acordo com o **Processo Administrativo nº 2019.02238-2**, no qual foi **deferido o Adicional de 5%**, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Fica refixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **ANTONIO FERNANDO SENTINELLI**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Gari, sob a matrícula 49-3, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 813/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.01643-6, fixados em R\$ 1.846,30 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos),

conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento base – atribuído ao cargo de Gari, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.817/19.....
R\$ 998,00

Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....
R\$ 249,50

Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por centos) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 149,70

Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99, LTCAT.....R\$ 399,20

Adicional de 5% - Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 (Correspondendo a 5% do Vencimento Base) R\$ 49,90

Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.846,30

(Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 27/09/2019.**

1. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de papel A4.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30/09/2019.**

1. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (cereais)**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

EDITAL 18/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.08321-1

EDITAL: 18/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 18/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI - EPP	215.383,45
JAC MED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	137.814,08
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	972.285,00
FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	113.964,66
G C TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	116.840,60

Data: 11 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.08321-1

EDITAL: 18/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2019

EMPRESA: CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES - 98 - FONTESVILLE - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 05.359.481/0001-40

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 11/09/2019 e com término em 11/09/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18447	3	12	FRA	1.000	Álcool etílico 70% (p/p) solução	ITAJA	7,50	7.500,00
18449	3	14	UNI	100	Almotolia plástica	JPROLAB	7,00	700,00
18450	3	15	UNI	100	Almotolia plástica	JPROLAB	5,18	518,00
18452	3	16	UNI	100	Almotolia plástica	JPROLAB	5,88	588,00
18454	3	17	UNI	100	Almotolia plástica	JPROLAB	6,80	680,00
18459	3	18	UNI	200	Aparelho de pressão com estetoscópio- adulto	PREMIUM	100,00	20.000,00
18461	3	19	PAC	100	Aparelho ortopédico Moldável para imobilização branco - atadura gessada 10cmx3m - pct c/20 un	POLAR FIX	53,00	5.300,00
18462	3	20	PAC	100	Aparelho ortopédico Moldável para imobilização branco - atadura gessada 15cmX3m - Pct c/ 20 un cada	POLAR FIX	71,50	7.150,00
18471	3	29	UNI	10	Bobina c/ indicadores p/ uso em esterilização 100 mmX100 m papel grau (10X100)	POLAR FIX	102,00	1.020,00
18472	3	30	UNI	10	Bobina c/ indicadores p/ uso em esterilização 150 mmX100 m papel grau (15X100)	POLAR FIX	145,00	1.450,00
18473	3	31	UNI	10	Bobina c/ indicadores p/ uso em esterilização 250 mmX100 m papel grau	POLAR FIX	255,00	2.550,00
18477	3	35	CAI	16	Categute cromado 3-0 30mm 75 cm fio de sutura absorvível estéril cx c/ 24 un	SHALON	195,00	3.120,00
18478	3	36	CAI	12	Categute simples 0.0 cx c/ 24 un	SHALON	184,00	2.208,00
18479	3	37	CAI	12	Categute simples 1.0 cx c/ 24 un	SHALON	200,00	2.400,00
18481	3	39	CAI	50	Cateter periférico intravenoso 16 G 1,7/45mm cx 100 un	DESCARP ACK	170,00	8.500,00
18482	3	40	CAI	50	Cateter periférico intravenoso 18 G 1,3/45mm cx c/ 100 un	DESCARP ACK	173,00	8.650,00

18484	3	42	CAI	100	Cateter periférico intravenoso 24 G 0.7/19mm Cx c/100 un	DESCARP ACK	195,00	19.500,00
18489	3	47	UNI	500	Clorexidina alcoólica 1000ml	FARMAX	20,00	10.000,00
18490	3	48	UNI	500	Clorexidina aquosa 1000ml	VIC PHARMA	14,00	7.000,00
18491	3	49	UNI	500	Clorexidina, gluconato 2% a 4% solução degermante 1000ml	VIC PHARMA	33,00	16.500,00
18502	3	60	UNI	1.000	Equipo med vias 2 vias com corta fluxo (clamp.)	BIOSANI	1,69	1.690,00
18503	3	61	UNI	100	Equipo microgotas c/ bureta 150ml	SALIDOR	10,05	1.005,00
18511	3	68	CAI	40	Espátula de Ayres cx c/ 100 un	CRALPLAST	15,00	600,00
18512	3	69	UNI	200	Espéculo descartável - G	KOLPLAST	3,59	718,00
18513	3	70	UNI	1.000	Espéculo descartável - M	CRALPLAST	2,58	2.580,00
18514	3	71	UNI	1.000	Espéculo descartável - P	ADLIN	2,35	2.350,00
18516	3	73	FRA	30	Éter etílico frasco de 1000 ml	ANTARES	41,50	1.245,00
18519	3	76	CAI	60	Filme para raio x, 24 x 30, cx c/ 100 un	FUJI	353,00	21.180,00
18523	3	80	CAI	30	Fio nylon 2-0 cx c/ 24 un	TECHNOFIO	64,40	1.932,00
18524	3	81	CAI	50	Fio nylon 3-0 cx c/ 24 un	TECHNOFIO	65,00	3.250,00
18525	3	82	CAI	15	Fio nylon 4-0 – cx c/ 24 un	TECHNOFIO	64,25	963,75
18526	3	83	CAI	15	Fio nylon 5-0 – cx c/ 24 un	TECHNOFIO	65,80	987,00
18527	3	84	CAI	10	Fio nylon 6-0 – cx c/ 24 un	TECHNOFIO	64,50	645,00
18529	3	86	ROL	300	Fita adesiva autoclave Rolo 19 mm X 30m un	PLITAPE	8,25	2.475,00
18532	3	89	ROL	200	Fita de Ecg Rolo 80mm x 30m un	FOUR STAR	16,00	3.200,00
18533	3	90	ROL	200	Fita de Ecg Rolo 58mm x 30m un	FOUR STAR	9,50	1.900,00
18534	3	91	ROL	200	Fita de Ecg Rolo 216mm x 30 m un	FOUR STAR	47,40	9.480,00
18535	3	92	GAL	30	Fixador automático RX 38 lts	DPC	357,00	10.710,00
18538	3	95	FRA	30	Formaldeído 10% - 1000l	ANTERES	19,50	585,00
18540	3	97	GAL	20	Gel para ultrassom- galao 5kg	MULTIGEL	34,63	692,60
18544	3	101	GAL	6	Glutaraldeído 2% - Galão de 5 litros	CINORD	179,00	1.074,00
18548	3	105	UNI	20	Kit p/ nebulização, adulto, rosca, unidade	DARU	21,50	430,00
18549	3	106	UNI	20	Kit p/ nebulização, infantil, rosca, unidade	DARU	18,60	372,00
18564	3	121	UNI	30	Pera para ECG, tamanho P	FBRAS	4,34	130,20
18569	3	126	UNI	5.000	Saco Branco 50l, unidade. saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem 50L	RAVA	0,49	2.450,00
18570	3	127	UNI	5.000	Saco Branco 100 l, unidade. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem 100L	RAVA	0,79	3.950,00
18587	3	144	UNI	50	Sonda /aspiração traqueal nº 10	BIOSANI	1,44	72,00
18588	3	145	UNI	50	Sonda de aspiração Traqueal nº 12	BIOBASE	1,63	81,50
18589	3	146	UNI	50	Sonda de aspiração Traqueal nº 18	BIOBASE	1,60	80,00
18590	3	147	UNI	20	Sonda enteral nº 10	CRISTAL	23,99	479,80
18591	3	148	UNI	20	Sonda enteral nº 12	SOLUMED	21,09	421,80
18605	3	162	UNI	1.000	Sonda Uretral nº 06	BIOBASE	1,10	1.100,00
18606	3	163	UNI	1.000	Sonda Uretral nº 10	MEDSOND	1,13	1.130,00
18607	3	164	UNI	2.000	Sonda Uretral nº 12	BIOSANI	1,05	2.100,00
18608	3	165	UNI	1.000	Sonda Uretral nº 16	SOLIDOR	1,20	1.200,00
18610	3	167	UNI	200	Termômetro clínico digital	GTHECH	28,40	5.680,00
18614	3	171	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 6,5	SOLIDOR	16,00	160,00
18615	3	172	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 8	CIRUTI	16,15	161,50
18616	3	173	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 8,5	SOLIDOR	9,55	95,50
18617	3	174	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 9	SOLIDOR	8,82	88,20
18618	3	175	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 4	COMPER	9,50	95,00
18619	3	176	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 4,5	CIRUTI	8,50	85,00
18620	3	177	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 5	CIRUTI	8,97	89,70
18621	3	178	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 5,5	CIRUTI	8,89	88,90
18622	3	179	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 6	CIRUTI	9,80	98,00
18623	3	180	UNI	10	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 7	SOLIDOR	9,00	90,00
18624	3	181	UNI	100	Eletrodo	SOLIDOR	0,58	58,00



TOTAL DO FORNECEDOR

215.383,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.08321-1

EDITAL: 18/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2019

EMPRESA: JAC MED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: AV. WALTER VENDAS RODRIGUES - SN - CAMPO BELO - Bom Jardim/RJ

CNPJ: 26.651.036/0001-29

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 11/09/2019 e com término em 11/09/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18435	3	1	PAC	500	Abaixador de língua de Madeira	THEOTO	6,68	3.340,00
18445	3	11	FRA	1.000	Álcool etílico 70% gel – 500ml	START	20,00	20.000,00
18463	3	21	PAC	60	Aparelho ortopédico Moldável para imobilização branco - atadura gessada 20cmX3m - Pct c/ 20 un cada	POLAR FIX	116,34	6.980,40
18464	3	22	UNI	800	Atadura crepe 13 fios	GODOY	10,19	8.152,00
18468	3	26	PAC	120	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,80m – pct c/ 12 un cada	POLAR FIX	18,92	2.270,40
18469	3	27	PAC	120	Atadura de algodão ortopédico 15cm x 1,80m – pct c/ 12 un cada	POLAR FIX	22,36	2.683,20
18486	3	44	UNI	1.000	Cloreto de sódio 10% / 100mg ml solução injetável	SAMTEC	0,46	460,00
18496	3	54	UNI	300	Coletor de urina sistema fechado 2000mL / com dispositivo de coleta	YANGZHOU	6,27	1.881,00
18521	3	78	CAI	60	Filme para raio x, 35,6 x 35,6, cx c/ 100 un	IBF	595,35	35.721,00
18528	3	85	ROL	600	Fita adesiva bege rolo 19mm x 30m unid.	CIEX	6,03	3.618,00
18536	3	93	UNI	20	Fixador de tubo traqueal	FRADEL	25,18	503,60
18537	3	94	UNI	10	Fluxômetro para oxigênio	PROTEC	128,70	1.287,00
18545	3	102	FRA	200	Iodopovidona tópica frasco de 1.000 ml	JRD DIST. AMARAL	35,17	7.034,00
18546	3	103	FRA	200	Iodopovidona degermante 1000 mL	JRD DIST. AMARAL	38,19	7.638,00
18547	3	104	UNI	3	Kit p/ macronebulização	DARU	193,72	581,16
18550	3	107	CAI	20	Lâmina de bisturi nº15 - cx c/ 100 un	HUAIAN	56,97	1.139,40
18551	3	108	CAI	20	Lâmina de bisturi nº 21 - cx c/100 un	HUAIAN	57,99	1.159,80
18552	3	109	PAC	80	Lençol Descartável com elástico Pct c/ 10 unid	AVENPAR	21,57	1.725,60
18553	3	110	PAR	400	Luva cirúrgica látex estéril 6,5, par	SUPERMAX	1,99	796,00
18554	3	111	PAR	400	Luva cirúrgica látex estéril 7,0, par	SUPERMAX	2,08	832,00
18555	3	112	PAR	400	Luva cirúrgica látex estéril 7,5, par	SUPERMAX	2,08	832,00
18556	3	113	PAR	400	Luva cirúrgica látex estéril 8,0, par	SUPERMAX	2,14	856,00
18557	3	114	PAR	300	Luva cirúrgica látex estéril 8,5, par	SUPERMAX	2,13	639,00
18559	3	116	CAI	600	Luva látex p/ procedimento, tamanho PP, cx c/ 100 unid	SUPERMAX	34,67	20.802,00
18561	3	118	CAI	30	Máscara Cirúrgica com elástico, cx c/ 100 un	XIANTAO	20,26	607,80
18571	3	128	PAC	10	Pote coletor de urina p/ laboratório c/ cordão/ 2 litros/ pct. c/100 un	SEGMED MEDK	72,88	728,80
18578	3	135	UNI	2.000	Seringa desc. c/agulha 25x8 03 ml / un	WENZHOU	0,48	960,00
18579	3	136	UNI	2.000	Seringa desc. c/agulha 13x4,5 03 ml / un	WENZHOU	0,51	1.020,00
18583	3	140	UNI	2.000	Seringa desc. c/ agulha 25x8 05 ml / un	WENZHOU	0,57	1.140,00
18626	3	183	POT	48	Vaselina sólida Pote de 500g	CINORD	50,54	2.425,92
TOTAL DO FORNECEDOR								137.814,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSÚMOS E CORRELATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.08321-1 EDITAL: 18/2019 MODALIDADE: Pregão HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2019 EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIS FERNANDO LINHARES - SN - CENTRO - MIRACEMA/RJ CNPJ: 31.342.367/0001-17 VALIDADE: 12 MESES, a partir de 11/09/2019 e com término em 11/09/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18432	1	1	PAC	4.500	Compressa de gaze – 13 fios	ANAPOLIS	32,50	146.250,00
18433	1	2	CAI	1.875	Luva látex p/ procedimento Tamanho M	MEDIX	32,90	61.687,50
18434	1	3	CAI	1.875	Luva látex p/ procedimento Tamanho P	MEDIX	32,90	61.687,50
18432	2	1	PAC	1.500	Compressa de gaze – 13 fios	ANAPOLIS	32,50	48.750,00
18433	2	2	CAI	625	Luva látex p/ procedimento Tamanho M	MEDIX	32,90	20.562,50
18434	2	3	CAI	625	Luva látex p/ procedimento Tamanho P	MEDIX	32,90	20.562,50
18436	3	2	FRA	1.000	Óleo a base de A.G.E	NUTRIEX	6,45	6.450,00
18437	3	3	UNI	50	Água destilada	SANOBIOL	4,70	235,00
18439	3	5	UNI	20.000	Água para injeção	ISOFARMA	0,34	6.800,00
18440	3	6	CAI	1.000	Agulha desc. 13x45	SR	12,65	12.650,00
18441	3	7	CAI	1.000	Agulha desc. 25x7 c/ 100 un	SR	12,20	12.200,00
18442	3	8	CAI	1.000	Agulha desc. 25x8 c/ 100 un	SR	12,20	12.200,00
18443	3	9	CAI	600	Agulha desc. 40x12 c/ 100 un	SR	12,10	7.260,00
18448	3	13	ROL	400	Algodão hidrofílico – 500gr	FAROL	19,50	7.800,00
18465	3	23	PAC	1.200	Atadura crepe 13 fios	UNITEX	13,50	16.200,00
18466	3	24	PAC	2.000	Atadura crepe 13 fios	UNITEX	15,90	31.800,00
18467	3	25	PAC	2.000	Atadura crepe 13 fios 20cm x 1,80m – pct c/ 12 un cada	UNITEX	22,40	44.800,00
18488	3	46	UNI	10.000	Cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado 500ml	SANOBIOL	5,20	52.000,00
18497	3	55	PAC	100	Compressa Cirúrgica 13 fios campo operatório 45 cm X 50 cm pct c/50 un	ANAPOLIS	139,50	13.950,00
18498	3	56	GAL	300	Desinfetante hospitalar galão com 5 litros	COSMODERMA	134,00	40.200,00
18501	3	59	UNI	15.000	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	MEDIX	1,95	29.250,00
18509	3	66	ROL	3.000	Esparadrapo hospitalar Anti-alérgico 10cm x 4,5m un	MISSNER	10,90	32.700,00
18518	3	75	CAI	60	Filme para raio x, 18 x 24, cx c/ 100 un	IBF	214,00	12.840,00
18520	3	77	CAI	60	Filme para raio x, 30 X 40, cx c/ 100 un	IBF	580,00	34.800,00
18522	3	79	CAI	30	Filme para raio x, 35,6 x 43,2, cx c/ 100 un	IBF	780,00	23.400,00
18539	3	96	PAC	50.000	Gaze estéril 13 fios Pct c/ 10 un	AMÉRICA	1,07	53.500,00
18567	3	124	GAL	20	Revelador automático rx, galão de 38 litros	IBF	320,00	6.400,00
18574	3	131	UNI	20.000	Seringa desc. s/ag 10 ml	SR	0,46	9.200,00
18575	3	132	UNI	20.000	Seringa desc. s/ ag 20 ml	SR	0,78	15.600,00
18580	3	137	UNI	150.000	Seringa desc. c/agulha 13X4,5 01 ml / un	SR	0,35	52.500,00
18581	3	138	UNI	10.000	Seringa desc. c/agulha 20X5,5 03 ml / un	SR	0,32	3.200,00
18586	3	143	UNI	5.000	Solução Ringer+Lactato 500mL, sol. injetável, sistema fechado unidade	SANOBIOL	6,20	31.000,00
18604	3	161	UNI	120	Sonda para nutrição enteral dobbhoff, nº12	SOLUMED	21,25	2.550,00
18609	3	166	UNI	7.000	Soro glicosado, sist. fech,5%, bolsa 500ml	SANOBIOL	5,90	41.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR								972.285,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2019								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.08321-1								
EDITAL: 18/2019								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2019								
EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP								
ENDEREÇO: RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA - 350 - LARGO DA BATALHA - NITERÓI/RJ								
CNPJ: 22.341.240/0001-92								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 11/09/2019 e com término em 11/09/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18438	3	4	UNI	300	Água oxigenada 10 vols	FARMAX	10,40	3.120,00
18444	3	10	CAI	600	Agulha desc. 20x5,5 c/ 100 un	RS	12,30	7.380,00
18470	3	28	UNI	30	Avental descartável manga longa	HNDESC	16,56	496,80
18476	3	34	CAI	12	Categute cromado 2-0 30mm 75 cm fio de sutura absorvível estéril cx c/24 un	TECHNOFIO	160,60	1.927,20
18480	3	38	UNI	20	Cateter nasal para oxigênio Tipo óculos, unidade	MEDSONDA	2,04	40,80
18485	3	43	UNI	400	Cloreto de potássio 10% / 100mg - Solução injetável 10ml	FARMACE	0,63	252,00
18487	3	45	UNI	2.500	Cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado 100ml	FRESENIUS	4,90	12.250,00
18492	3	50	UNI	10	Colar Cervical rígido com furo tamanho P	POLARFIX	57,79	577,90
18493	3	51	UNI	10	Colar Cervical rígido com furo tamanho M	POLARFIX	66,24	662,40
18494	3	52	UNI	10	Colar Cervical rígido com furo tamanho G	POLARFIX	66,24	662,40
18495	3	53	UNI	800	Coletor de material perfurocortante 20l	POLARFIX	10,84	8.672,00
18499	3	57	UNI	10	Dreno de penrose nº 2	WALTEX	6,55	65,50
18504	3	62	CAI	150	Escalpe IV 21G cx c/ 100 un	DESCARPACK	44,99	6.748,50
18505	3	63	CAI	150	Escalpe IV 23G cx c/ 100 un	DESCARPACK	41,46	6.219,00
18506	3	64	CAI	10	Escalpe IV 25G cx c/ 100 un	DESCARPACK	43,99	439,90
18510	3	67	ROL	1.000	Espadrapo hospitalar impermeável extra flexível 10 cm x 4,5 m un	MISSNER	11,90	11.900,00
18517	3	74	UNI	100	Extensor para Oxigênio Ambú silicone Unidade 2 metros	BIOBASE	103,25	10.325,00
18530	3	87	ROL	600	Fita cirúrgica micropore Rolo 100mm x 4,5m un	MISSNER	10,20	6.120,00
18531	3	88	ROL	600	Fita cirúrgica micropore Rolo 50mm x 4,5m un	MISSNER	5,94	3.564,00
18541	3	98	UNI	100	Glicerina 12% - 500ml c/ sonda	SANOBIIO	8,19	819,00
18542	3	99	UNI	800	Glicose 25% - solução injetável, unidade, 10 ml	SAMTEC	0,44	352,00
18543	3	100	UNI	800	Glicose 50% - solução injetável	ISOFARMA	0,49	392,00
18558	3	115	CAI	600	Luva látex p/ procedimento ,tamanho G, cx c/ 100 unid	PROCED	34,15	20.490,00
18560	3	117	UNI	10	Malha tubular 15 x 25 cm, 100% algodão	POLARFIX	41,10	411,00
18562	3	119	UNI	200	Máscara nº 95, unidade	KSN	5,79	1.158,00
18563	3	120	UNI	200	Óculos de Proteção Individual tamanho P	0	10,74	2.148,00
18566	3	123	UNI	1.000	Preservativo 52 mm s/ lubrificante	BLOWTEX	0,69	690,00
18576	3	133	UNI	100	Seringa desc. s/ag 60 ml	SR	4,62	462,00
18577	3	134	UNI	2.000	Seringa desc. c/agulha 25x7 03 ml / un	DESCARPACK	0,52	1.040,00
18582	3	139	UNI	2.000	Seringa desc. c/ agulha 25x7 05 ml / un	DESCARPACK	0,42	840,00
18584	3	141	UNI	24	Solução de manitol 20%, sistema fechado, 250mL	FRESENIUS	10,09	242,16
18597	3	154	UNI	20	Sonda Nasogástrica curta nº 8	BIOBASE	1,06	21,20
18598	3	155	UNI	20	Sonda Nasogástrica curta nº 10	BIOBASE	1,13	22,60
18599	3	156	UNI	20	Sonda Nasogástrica curta nº 12	BIOBASE	1,13	22,60
18600	3	157	UNI	50	Sonda Nasogástrica longa nº 20	MEDSONDA	2,33	116,50
18601	3	158	UNI	20	Sonda Nasogástrica longa nº 10	MEDSONDA	1,69	33,80
18602	3	159	UNI	20	Sonda Nasogástrica longa nº 12	MEDSONDA	1,57	31,40
18603	3	160	UNI	50	Sonda Nasogástrica longa nº 18	MEDSONDA	2,04	102,00
18611	3	168	PAC	50	Touca c/ elástico branca Pct c/ 100 unid	DEJAMARO	11,10	555,00

18625	3	182	LIT	48	Vaselina líquida Frasco de 1000ml	FARMAX	54,00	2.592,00
TOTAL DO FORNECEDOR								113.964,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.08321-1								
EDITAL: 18/2019								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2019								
EMPRESA: G C TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA								
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAMBORIM - 10 - LARGO DO MACHADO - SANTA MARIA MADALENA/RJ								
CNPJ: 19.907.582/0001-12								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 11/09/2019 e com término em 11/09/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18483	3	41	CAI	100	Cateter periférico intravenoso 22 G 0.9/25mm cx 100 un	SOLIDOR	185,00	18.500,00
18568	3	125	GAL	400	Sabonete líquido, galão de 5 litros	CICLO FARMA	17,90	7.160,00
18572	3	129	UNI	30.000	Seringa desc. s/ag 3ml	PROCARE	0,26	7.800,00
18573	3	130	UNI	20.000	Seringa desc. s/ ag 5ml	PROCARE	0,32	6.400,00
18585	3	142	CAI	600	Solução fisiológica 500 mL / Cx c/24 frs	FRESENIUS	125,00	75.000,00
18592	3	149	UNI	60	Sonda Foley 02 vias nº 10	SOLIDOR	6,97	418,20
18593	3	150	UNI	60	Sonda Foley 02 vias nº 14	SOLIDOR	6,20	372,00
18594	3	151	UNI	100	Sonda Foley 02 vias nº 16	SOLIDOR	5,94	594,00
18595	3	152	UNI	60	Sonda Foley 02 vias nº 18	SOLIDOR	5,98	358,80
18596	3	153	UNI	40	Sonda Foley 02 vias nº 20	SOLIDOR	5,94	237,60
TOTAL DO FORNECEDOR								116.840,60

EDITAL 31/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.06359-1

EDITAL: 31/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 31/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES (SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME	18.710,00

Data: 04 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES (SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES)								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.06359-1								
EDITAL: 31/2019								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2019								
EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME								
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 790 - DEMETRIO - MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 02.300.510/0001-00								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 04/09/2019 e com término em 04/09/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total



15587	1	1	CT	80	SALGADOS FRITOS VARIADOS (RECHEIOS VARIADOS)	SABOR DE FESTA	50,00	4.000,00
15588	1	2	CT	40	SALGADOS ASSADOS OU FRITOS COM RECHEIO DE BACALHAU	SABOR DE FESTA	59,00	2.360,00
15589	1	3	CT	40	SALGADOS (ASSADOS OU FRITOS) COM CAMARÃO	SABOR DE FESTA	66,50	2.660,00
15590	1	4	CT	80	SALGADOS ASSADOS (RECHEIOS VARIADOS)	SABOR DE FESTA	59,00	4.720,00
15591	1	5	UNI	100	SUCOS PRONTO NÉCTAR DA FRUTA DE VÁRIOS SABORES COM 01LITRO	DEL VALE	7,20	720,00
15592	1	6	FAR	100	REFRIGERANTE SABOR VARIADOS (TIPO COLA, GUARANA E LARANJA) FARDO COM 06 UNIDADES E 02 LITROS)	COCA-COLA	42,50	4.250,00
TOTAL GERAL							18.710,00	

EDITAL 33/2019**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018.07141-5

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 33/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
CDDO DE CARMO COM. E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP	4.179,00
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME	3.755,00
E. L. FARIA RIBEIRO - ME	11.400,00
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	9.460,00
ODOMEDI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	1.539,00
TOTAL	30.333,00

Data: 30 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL 34/2019**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.050.44-4

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 34/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME	116.214,75

Data: 30 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2019								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05044-4								
EDITAL: 34/2019								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2019								
EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME								
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 790 - DEMETRIO - MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 02.300.510/0001-00								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 30/08/2019 e com término em 30/08/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15635	1	1	UNI	1.584	ALFACE	EXTRA	1,89	2.993,76
15552	1	2	DUZ	1.602	BANANA	EXTRA	3,88	6.215,76
2763	1	3	DUZ	1.558	LARANJA	EXTRA	3,45	5.375,10
15553	1	4	KIL	854	MELÃO	EXTRA	5,35	4.568,90
18426	1	5	DUZ	1.590	MAÇÃ	EXTRA	4,88	7.759,20
15555	1	6	KIL	896	MAMÃO FORMOSA	EXTRA	2,68	2.401,28
3959	1	7	KIL	1.540	MELANCIA	EXTRA	2,46	3.788,40
5221	1	8	UNI	680	ABACAXI	EXTRA	4,50	3.060,00
146	1	9	KIL	390	BETERRABA	EXTRA	2,36	920,40
151	1	10	KIL	900	CENOURA	EXTRA	4,38	3.942,00
1006	1	11	KIL	880	TOMATE	EXTRA	3,79	3.335,20
887	1	12	KIL	426	ALHO	EXTRA	15,46	6.585,96
891	1	13	KIL	742	CEBOLA	EXTRA	2,19	1.624,98
1005	1	14	KIL	368	QUIABO	EXTRA	4,60	1.692,80
142	1	15	KIL	500	ABOBORA	EXTRA	3,75	1.875,00
152	1	16	KIL	430	CHUCHU	EXTRA	1,98	851,40
160	1	17	KIL	616	MANDIOCA	EXTRA	3,20	1.971,20
15336	1	18	MOL	174	BRÓCOLIS	EXTRA	3,35	582,90
15651	1	19	MOL	844	CHEIRO VERDE	EXTRA	2,00	1.688,00
15652	1	20	MOL	1.740	COUVE	EXTRA	1,65	2.871,00
13220	1	21	MOL	348	ALMEIRÃO	EXTRA	2,05	713,40
15559	1	22	KIL	308	REPOLHO HIBRIDO	EXTRA	3,50	1.078,00
15560	1	23	KIL	276	REPOLHO ROXO	EXTRA	3,95	1.090,20
145	1	24	KIL	1.168	BATATA INGLESA	EXTRA	4,75	5.548,00
157	1	25	KIL	616	INHAME	EXTRA	3,75	2.310,00
162	1	26	DUZ	662	OVOS VERMELHOS	EXTRA	3,85	2.548,70
3418	1	27	KIL	224	ABOBRINHA VERDE	EXTRA	2,45	548,80
999	1	28	KIL	292	BATATA DOCE	EXTRA	3,98	1.162,16
11786	1	29	KIL	252	PEPINO - KG	EXTRA	3,60	907,20
11162	1	30	UND	260	COUVE FLOR	EXTRA	3,70	962,00
12756	1	31	KIL	98	BERINJELA	EXTRA	3,70	362,60
1004	1	32	KIL	60	VAGEM	EXTRA	4,50	270,00
1007	1	33	KIL	252	LIMÃO	EXTRA	4,05	1.020,60
164	1	34	KIL	238	PIMENTÃO	EXTRA	3,45	821,10
15561	1	35	MOL	347	AGRIÃO	EXTRA	3,25	1.127,75
15562	1	36	MOL	332	ESPINAFRE	EXTRA	1,60	531,20
15568	1	37	KIL	648	UVA RUBI OU NIÁGARA	EXTRA	13,80	8.942,40
15569	1	38	DUZ	800	PÊRA NACIONAL	EXTRA	4,85	3.880,00
5396	1	39	KIL	564	MANGA	EXTRA	4,45	2.509,80
15570	1	40	DUZ	658	MEXERICA	EXTRA	5,40	3.553,20
15571	1	41	KIL	152	MORANGO	EXTRA	8,55	1.299,60
1321	1	42	KIL	234	MARACUJÁ	EXTRA	6,15	1.439,10
11105	1	43	KIL	426	GOIABA	EXTRA	4,15	1.767,90
15572	1	44	KIL	426	AMEIXA NACIONAL ROXA	EXTRA	15,55	6.624,30
12248	1	45	KIL	270	BANANA DA TERRA	EXTRA	4,05	1.093,50
TOTAL DO FORNECEDOR							116.214,75	

EDITAL 35/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.04646-5**EDITAL:** 35/2019**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 35/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP	47.043,42
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME	18.326,30
HFEK MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	51.888,85
LUZCOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	7.470,00
TOTAL	124.728,57

Data: 10 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019									
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO									
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.04646-5									
EDITAL: 35/2019									
MODALIDADE: Pregão									
HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2019									
EMPRESA: MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP									
ENDEREÇO: JOSÉ MARIA NEGLE - 55 - CALOY - MIRACEMA/RJ									
CNPJ: 39.064.035/0001-20									
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 10/09/2019 e com término em 10/09/2020									
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
18074	1	1	UNI	5	Adaptador curto em PVC de 20mm x 1/2 pol.	MULTILIT	0,22	1,10	
18075	1	2	UNI	5	Adaptador curto em PVC de 25mm x 3/4 pol.	MULTILIT	0,40	2,00	
18076	1	3	UNI	10	Adesivo plástico para PVC em embalagem de 850 gr.	BRASCOLA	29,80	298,00	
18077	1	4	UNI	10	Adesivo plástico para PVC em embalagem de 850g	BRASCOLA	29,80	298,00	
18079	1	6	UNI	20	Aduela para porta em madeira 60 x 2,10	ANG PEDRA	99,90	1.998,00	
18080	1	7	UNI	20	Aduela para porta em madeira 70 x 2,10	ANG PEDRA	104,90	2.098,00	
18081	1	8	UNI	20	Aduela para porta em madeira 80 x 2,10	ANG PEDRA	104,90	2.098,00	
18083	1	10	UNI	10	Anel de vedação para vaso sanitário	MAXANEL	5,96	59,60	
18088	1	17	UNI	15	Broxa de caiação	CONDOR	4,42	66,30	
18096	1	25	PEÇ	30	Caibro 6 x 4 - peça 3m.	ANG MARGOSO	21,03	630,90	
18101	1	30	UNI	20	Caixonete porta 60 x 2,10	ANG PEDRA	99,90	1.998,00	
18102	1	31	UNI	20	Caixonete porta 70, x 2,10	ANG PEDRA	104,90	2.098,00	
18103	1	32	UNI	20	Caixonete porta 80 x 2,10	ANG PEDRA	109,80	2.196,00	
18107	1	36	BAR	150	Caneleta sistema x Barra com adesivo para fixação 2x 1x200cm	CONDUTECK	3,75	562,50	
18108	1	37	UNI	5	Cano de 100mm para esgoto	MULTILIT	42,00	210,00	
18109	1	38	UNI	6	Cano de 25mm em vara de 6 mt	MULTILIT	13,70	82,20	
18110	1	39	UNI	5	Cano de 25mm, em vara de 6 metros	MULTILIT	13,70	68,50	
18111	1	40	UNI	6	Cano de 32mm em vara de 6 mt	MULTILIT	26,96	161,76	
18112	1	41	UNI	5	Cano de 32mm vara de 6 mt	MULTILIT	26,96	134,80	

18113	1	42	UNI	5	Cano de 40 mm para esgoto, vara de 6 mt	MULTILIT	18,55	92,75
18114	1	43	UNI	5	Cano de 50mm para esgoto,m vara de 6 mt	MULTILIT	32,49	162,45
18116	1	45	UNI	5	Cano de 75mm para esgoto, vara de 6 metros	MULTILIT	48,38	241,90
18120	1	48	UNI	30	Cimento branco para rejunte 1 kg	IRAJAZINHO	3,29	98,70
18122	1	50	UNI	15	Compensado madeira MDF chapa 15m	ABB MANSEM	203,99	3.059,85
18130	1	58	UNI	15	Dobradiça 2 1/2	SOLUFER	3,90	58,50
18131	1	59	UNI	10	Dobradiça 3	SOLUFER	4,40	44,00
18133	1	61	UNI	60	Espelho para tomada dupla de embutir exagonal	IDEALE	14,00	840,00
18136	1	64	UNI	10	Fechadura interna	HAGA	36,50	365,00
18137	1	65	UNI	50	Ferro de construção 1/4 barra 12m	X AÇO	13,95	697,50
18138	1	66	UNI	50	Ferro de construção 3/16 barra 12m	X AÇO	11,47	573,50
18139	1	67	UNI	50	Ferro de construção 3/8 barra 12m	X AÇO	31,80	1.590,00
18140	1	68	UNI	50	Ferro de construção 5/16 barra 12m	X AÇO	22,88	1.144,00
18151	1	79	ROL	7	Fio paralelo flexível 2 x 1,5mm ² 750v na cor branco de 100 metros	ENERGY	180,60	1.264,20
18155	1	83	UNI	20	Fita isolante na cor preta 5m x 19mm 20 metros	FOXLUX	4,20	84,00
18156	1	84	UNI	15	Fita vedarossa, rolo de 18mm x 50m	GOL	6,60	99,00
18159	1	87	UNI	30	Interruptor Duplo + 1 Tomada 2p + T 10A 250V	IDEALE	9,60	288,00
18160	1	88	UNI	30	Interruptor interno 2 teclas padrão ABNT NBR 14.136 c/ tampa e parafusos cor cinza	IDEALE	9,30	279,00
18161	1	89	UNI	30	Interruptor simples + 1 Tomada 2p+T 10A 250v	IDEALE	6,90	207,00
18162	1	90	UNI	30	Interruptor simples 10A sistema X	IDEAL	9,40	282,00
18163	1	91	UNI	30	Interruptor Triplo 10 A 250v	IDEALE	10,49	314,70
18164	1	92	UNI	5	Joelho 90° soldável PVC de 20mm	MULTILIT	0,55	2,75
18165	1	93	UNI	5	Joelho 90° soldável PVC de 25mm	MULTILIT	0,69	3,45
18166	1	94	UNI	5	Joelho 90° soldável PVC de 40mm	MULTILIT	1,87	9,35
18167	1	95	UNI	5	Joelho 90° soldável PVC de 50mm	MULTILIT	2,47	12,35
18171	1	99	UNI	60	Lâmpada Fluorescente Tubular T10 40W Branca Bivolt	FLC	6,25	375,00
18173	1	101	UNI	40	Lixa de ferro nº 100, em folhas de 30cm x 20cm	NORTON	2,46	98,40
18174	1	102	UNI	30	Lixa para madeira medindo 20cm x 30 cm, fabricado em óxido de alumínio com costado de papel, grão/tamanho 60 A	NORTON	0,92	27,60
18175	1	103	UNI	40	Lixa para massa nº 150, em folhas de 30cm x 20cm	NORTON	0,67	26,80
18176	1	104	UNI	5	Luva de correr PVC de 40mm	MULTILIT	5,40	27,00
18178	1	106	UNI	5	Luva roscável PVC de 25mm	MULTILIT	0,79	3,95
18179	1	107	UNI	5	Luva roscável PVC de 3/4pol	MULTILIT	1,23	6,15
18180	1	108	UNI	5	Luva roscável PVC de 50mm	MULTILIT	5,04	25,20
18185	1	109	UNI	5	Mangueira para jardim trançada, 50 mt	PLASBOM	69,66	348,30
18183	1	112	UNI	35	Massa corrida PVA 18 lt	KARIOKA	49,00	1.715,00
18190	1	118	UNI	250	Parafuso para telha completa	STAFER	0,74	185,00
18191	1	119	PEÇ	20	Peça de madeira 6 x 12 - 4 mt	ANG MARGOSO	73,74	1.474,80
18192	1	120	PEÇ	20	Peça de madeira 6 x 16 - 4 mt	NAG MARGOSO	101,40	2.028,00
18195	1	123	UNI	20	Porta lisa madeira 60 x 2,10	CAMP ANGELIN	99,90	1.998,00
18196	1	124	UNI	20	Porta lisa madeira 70 x 2,10'	CAMP ANGELIN	104,90	2.098,00
18197	1	125	UNI	20	Porta lisa madeira 80 x 2,10	CAMP ANGELIN	109,80	2.196,00
18198	1	132	KIL	5	Prego 22x48	GERDAU	11,00	55,00
18207	1	142	UNI	1	Ripa 4 MT	ANG MARGOSO	8,80	8,80
18208	1	143	UNI	10	Rolo pintura predial , espuma, 15 cm	COMPEL	3,58	35,80
18209	1	144	UNI	10	Rolo pintura predial , espuma, 23 cm x 9mm (h)	COMPEL	10,17	101,70
18210	1	145	UNI	10	Rolo pintura predial , espuma, 9 cm	COMPEL	3,25	32,50
18211	1	146	UNI	10	Rolo pintura predial , espuma, 9 cm x 15mm (h)	COMPEL	9,44	94,40
18213	1	148	UNI	20	sifão sonfonado universla	PLASBOM	5,50	110,00
18215	1	150	UNI	100	Tabua 0,30x3,00 - 3mt	PINUS	15,95	1.595,00
18216	1	151	UNI	100	Tabua 3x2,5x30 - 3mt	PINUS	18,80	1.880,00
18217	1	152	UNI	6	Tê, tubo hideáulico em pvc, 90°, soldável com 25mm	MULTILIT	0,66	3,96
18219	1	154	UNI	100	Telha amianto 4mm 2,44x0,50 (p)	MULTILIT	16,30	1.630,00



18221	1	156	UNI	15	Thinner em embalagem com 5 litros	TEMPO	55,30	829,50
18222	1	157	UNI	1.500	Tijolo comum 19x19x9	C CASTELAO	0,42	630,00
18242	1	177	UNI	10	torneira de jardim, em ferro galvanizado, de 1/2 pol. Com saída para 3/4 pol.	VENUS	13,50	135,00
18243	1	178	UNI	10	Torneira para copa em material cromado, parede reta 1/2 pol.	VENUS	32,61	326,10
18244	1	179	UNI	5	União PVC soldável de 25mm	MULTILIT	4,15	20,75
18245	1	180	UNI	5	União PVC soldável de 32mm	MULTILIT	9,22	46,10
TOTAL DO FORNECEDOR								47.043,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2019								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.04646-5								
EDITAL: 35/2019								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2019								
EMPRESA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME								
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA - 98 - CENTRO - MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 07.362.564/0001-13								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 10/09/2019 e com término em 10/09/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18086	1	15	UNI	5	Bóia de 1/2 para reservatório de água	CIPRA	5,95	29,75
18087	1	16	UNI	5	Bóia de 3/4 para reservatório de água	CIPRA	6,51	32,55
18089	1	18	ROL	3	Cabo PP 2 x 1,5 mm ² 750v (rolo 100m)	NAMBEI	243,80	731,40
18090	1	19	ROL	3	Cabo PP 2 x 2,5 mm ² 750v (rolo 100m)	NAMBEI	283,90	851,70
18091	1	20	ROL	3	Cabo PP 3 x 2,5 mm ² 750v (rolo 100m)	NAMBEI	360,90	1.082,70
18092	1	21	ROL	3	Cabo PP 4 x 4,5 mm ² 750v (100 m)	NAMBEI	435,30	1.305,90
18093	1	22	UNI	20	Cadeado nº 30	PILLER	12,15	243,00
18094	1	23	UNI	20	Cadeado nº 35	PILLER	12,95	259,00
18095	1	24	UNI	20	Cadeado nº 45	PILLER	18,40	368,00
18099	1	28	UNI	3	Caixa de Distribuição 50 pares muct 1023 caixa de distribuição com bloco contendo 01 caixa plástica com chave o 5 blocos de engate m10 e 1 bastidor de 5 posições Alojamento até 50 pares Cor Branca	MULTITOC	68,35	205,05
18106	1	35	UNI	30	calha galvanizada, n. 26	GOMES	29,40	882,00
18118	1	46	UNI	5	Chuveiro de plástico , 1/2 pol.	KRONA	11,65	58,25
18123	1	51	UNI	10	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 15A	TRAMONTINA	24,30	243,00
18124	1	52	UNI	5	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 20A	TRAMONTINA	26,80	134,00
18125	1	53	UNI	10	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 30A	TRAMONTINA	36,30	363,00
18127	1	55	UNI	15	Disjuntor Monopolar curva de disparo C corrente nominal 15 A	TRAMONTINA	6,71	100,65
18128	1	56	UNI	15	Disjuntor Monopolar curva de disparo C corrente nominal 20A	TRAMONTINA	6,71	100,65
18129	1	57	UNI	15	Disjuntor Monopolar curva de disparo C corrente nominal 30A	TRAMONTINA	6,71	100,65
18134	1	62	UNI	5	Estopa em algodão para limpeza	PANOLIMP	3,85	19,25
18141	1	69	ROL	5	Fio condutor 1,5mm ² cor azul 750v flexível (rolo 100m)	POWER FREE	67,95	339,75
18142	1	70	ROL	5	Fio condutor 1,5mm ² cor preta 750v flexível (rolo 100m)	POWER FREE	66,61	333,05
18143	1	71	ROL	5	Fio condutor 1,5mm ² cor verde 750v flexível (rolo 100m)	POWER FREE	66,61	333,05
18144	1	72	ROL	5	Fio condutor 1,5mm ² cor vermelha 750v flexível (rolo 100m)	POWER FREE	66,61	333,05
18148	1	76	ROL	5	Fio condutor 4,0 mm ² cor azul 750v flexível (rolo 100m)	POWER FREE	173,00	865,00
18149	1	77	ROL	5	Fio condutor 4,0 mm ² cor vermelha 750v flexível (rolo 100m)	POWER FREE	173,00	865,00
18150	1	78	ROL	5	Fio condutor cabo flexível 6 mm ² 750v (rolo 100m)	POWER FREE	220,00	1.100,00

18152	1	80	ROL	7	Fio paralelo flexível 2 x 2,5mm ² 750v na cor branco de 100 metros	POWER FREE	200,00	1.400,00
18158	1	86	UNI	30	Interruptor 2 tomadas 10a 250v, para uso em caixa de condutele, cor branca	ILUMI	13,75	412,50
18184	1	113	UNI	2	Motobomba Albacete Modelo app 51 1/2cv	ALBACETE	1.299,00	2.598,00
18200	1	135	UNI	10	Reator Eletrônico 1 x 32/30W	KYAN	19,90	199,00
18201	1	136	UNI	20	Reator eletrônico 2 x 28 W, bivolt, para lâmpadas fluorescentes T5. aplicações - Instalação profissional como lojas, escolas, prédios públicos e escritórios.	KYAN	35,40	708,00
18229	1	164	UNI	20	Tinta xadrez - amarelo corante liquido 50 ml	SHERWIN WILLIANS	2,79	55,80
18230	1	165	UNI	20	Tinta xadrez - azul corante liquido 50 ml	SHERWIN WILLIANS	2,78	55,60
18231	1	166	UNI	20	Tinta xadrez - marrom corante liquido 50 ml	SHERWIN WILLIANS	2,78	55,60
18232	1	167	UNI	20	Tinta xadrez - preto corante liquido 50 ml	SHERWIN WILLIANS	2,78	55,60
18233	1	168	UNI	20	Tinta xadrez - verde corante liquido 50 ml	SHERWIN WILLIANS	2,78	55,60
18234	1	169	UNI	20	Tinta xadrez - vermelho corante liquido 50 ml	SHERWIN WILLIANS	2,78	55,60
18235	1	170	UNI	30	Tomada 20A 3P NBR Branco DT-99233.20	TRAMONTINA	8,55	256,50
18236	1	171	UNI	30	tomada 2P + T de embutir 10A.	TRAMONTINA	11,14	334,20
18237	1	172	UNI	30	Tomada 2P + T de embutir 20A	TRAMONTINA	12,14	364,20
18238	1	173	UNI	30	tomada 2P + T de embutir 20A, com espelho.	TRAMONTINA	14,69	440,70
TOTAL DO FORNECEDOR								18.326,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.04646-5 EDITAL: 35/2019 MODALIDADE: Pregão HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2019 EMPRESA: HFEK MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ENDEREÇO: PC GETULIO VARGAS - 60 - CENTRO - MIRACEMA/RJ CNPJ: 11.072.081/0001-51 VALIDADE: 12 MESES, a partir de 10/09/2019 e com término em 10/09/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18078	1	5	UNI	10	Adesivo/cola epóxi em bisnagas duplas, embalagem de 23g	TEK BOND	12,28	122,80
18082	1	9	UNI	5	Alavanca de acionamento para caixa de descarga acoplada, compatibilidade CELITE, linha clássica AF/R - 1209	CELITE	44,06	220,30
18084	1	11	M3	110	Areia fina	CSP	59,00	6.490,00
14444	1	12	M3	100	Areia média	CSP	58,50	5.850,00
18507	1	13	UNI	5	Assento para bacia sanitária em resina opaca na cor branca, formato oval	METASUL	36,50	182,50
18085	1	14	UNI	5	Assento para bacia sanitária em resina opaca na cor branca, formato retangular	METASUL	54,05	270,25
18097	1	26	UNI	3	Caixa água fibra 250lt	ETERNIT	177,35	532,05
18098	1	27	UNI	5	Caixa água fibra 500lt	ETERNIT	163,87	819,35
18100	1	29	UNI	15	Caixa descarga completa	METASUL	31,16	467,40
18104	1	33	UNI	10	cal para pintura branco, saco 20kg NBR 7175	IBIRÁ	11,55	115,50
18105	1	34	UNI	30	cal para pintura branco, saco 8kg NBR 7175	IBIRÁ	7,83	234,90
18115	1	44	UNI	5	Cano de 60mm para esgoto, vara de 6 mt	MULTILIT	78,86	394,30
18119	1	47	UNI	3	chuveiro elétrico comum	CORONA	33,15	99,45
18121	1	49	UNI	150	cimento cp II saco com 50 kg	HOLCIN	19,49	2.923,50
18132	1	60	UNI	10	Ducha Higiênica de 1/2 plástica	HERC	36,93	369,30
18135	1	63	UNI	10	Fechadura externa	STAN	42,54	425,40
18145	1	73	ROL	7	Fio condutor 2,5 mm ² cor pretal 750v flexível (rolo 100m)	LUZZANO	104,00	728,00
18146	1	74	UNI	7	Fio condutor 2,5 mm ² cor verde 750v flexível (rolo 100m)	LUZZANO	96,62	676,34
18147	1	75	ROL	7	Fio condutor 2,5mm ² cor vermelha 750v flexível (rolo 100m)	LUZZANO	96,62	676,34



18153	1	81	ROL	5	Fio paralelo flexível 2 x 4mm ² 750v na cor branco de 100 metros	LUZZANO	351,15	1.755,75
18154	1	82	ROL	20	Fita isolante autofusão 10 metros Preto	FOXLUX	19,60	392,00
18157	1	85	M2	100	Forro de PVC	REAL PVC	12,89	1.289,00
18168	1	96	UNI	60	Lâmpada de LED Bulbo 12W/6500 Branco frio, rosca E-27 bivolt	GALAXY	9,99	599,40
18169	1	97	UNI	30	Lâmpada eletrônica Compacta E27 25W 6400k Branca bivolt	GALAXY	9,97	299,10
18170	1	98	UNI	60	Lâmpada Fluorescente Tubular T10 20 W branca Bivolt	GALAXY	5,99	359,40
18172	1	100	UNI	30	Lâmpada Led 12W E27 3U	GALAXY	11,77	353,10
18177	1	105	UNI	5	Luva roscável PVC de 1/2pol	MULTILIT	0,23	1,15
18181	1	110	UNI	5	Mangueira preta 1 rolo de 100 metros	TEXTIL PARAISO	108,50	542,50
18182	1	111	UNI	20	Massa corrida acrílica 18 lt	MAZA	136,50	2.730,00
18186	1	114	UNI	30	Parafuso com bucha s 6	JUNGBANG	0,55	16,50
18187	1	115	UNI	30	Parafuso com bucha s 8	JUNGBANG	0,36	10,80
18188	1	116	UNI	30	Parafuso com bucha s10	JUNGBANG	0,59	17,70
18189	1	117	UNI	20	Parafuso para fvaso s/10	JUNGBANG	2,31	46,20
18193	1	121	M3	100	Pedra Brita n. 1	IPEPAN	74,00	7.400,00
18194	1	122	M3	50	Piso cerâmico PEI 5	CARMELO FIORI	15,22	761,00
6182	1	126	KIL	5	Prego 10x10	BELGO	21,40	107,00
14452	1	127	KIL	5	Prego 15x15	BELGO	10,30	51,50
782	1	128	KIL	5	Prego 17x21	BELGO	8,94	44,70
14451	1	129	KIL	5	Prego 17x27	BELGO	8,94	44,70
783	1	130	KIL	5	Prego 18x30	BELGO	8,86	44,30
781	1	131	KIL	5	Prego 19x36	BELGO	8,83	44,15
2449	1	133	KIL	5	Prego 24x60	BELGO	11,75	58,75
18199	1	134	KIL	5	Prego 27x72	BELGO	11,89	59,45
18202	1	137	UNI	30	Reator Eletrônico 2 x 32/30W	RCG	43,40	1.302,00
18203	1	138	UNI	5	Registro de esfera VS soldável 25mm	METAIS SUPREMO	10,58	52,90
18204	1	139	UNI	5	Registro de esfera VS soldável 32mm	METAIS SUPREMO	10,59	52,95
18205	1	140	UNI	5	registro de gaveta em metal cromado de 3/4 pol.	METAIS SUPREMO	30,30	151,50
18206	1	141	UNI	5	Reparo para caixa de descarga	MULTILIT	9,29	46,45
18214	1	149	UNI	25	Silicone 280gr	TEK BOND	12,12	303,00
18218	1	153	UNI	6	Tê, tubo hidrúlico em pvc, 90°, soldável com 40mm	MULTILIT	4,90	29,40
18220	1	155	UNI	100	Telha amianto 5 mm 2,44x1,20 (p)	MULTILIT	40,00	4.000,00
18223	1	158	UNI	1.000	Tijolo comum 29x19x9	CASTELÃO	0,55	550,00
18239	1	174	UNI	30	Tomada de Embutir 4x2 - 2P + T 10A	VELTRA	8,06	241,80
18240	1	175	UNI	6	Tomada de sobrepor 3P + T 16A 380v	VELTRA	5,72	34,32
18241	1	176	UNI	6	Tomada de sobrepor 3P + T 32A 380v	VELTRA	5,72	34,32
18246	1	181	UNI	6	Válvula de descarga Hydra Max cromada 1 1/4 pol.	HYDRA	168,98	1.013,88
18247	1	182	UNI	5	Vaso sanitário com caixa acoplada branco	CELITE	321,53	1.607,65
18249	1	184	UNI	15	kit com 2 barra de apio alumínio 30cm/40 cm idosos e deficiente	SICMOL	256,19	3.842,85
TOTAL DO FORNECEDOR							51.888,85	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.04646-5****EDITAL: 35/2019****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2019****EMPRESA: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME****ENDEREÇO: RUA DOMICIANO MARTINS DE ANDRADE - 140 - VILA CONCEIÇÃO - MURIAE/MG****CNPJ: 13.628.137/0001-37****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 10/09/2019 e com término em 10/09/2020**

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18212	1	147	UNI	10	Selador acrílico 3,6l	LUZCOLOR	22,00	220,00
18224	1	159	UNI	30	Tinta acrílica na cor branco em latão para exterior, 18 litros	LUZCOLOR	80,00	2.400,00
18225	1	160	UNI	15	Tinta esmalte sintético, na cor preta, em galão 3,6litros	GEKRIL	55,00	825,00
18226	1	161	UNI	15	Tinta esmalte sintético, na cor branco neve, em galão de 3,6 litros	GEKRIL	55,00	825,00
18227	1	162	UNI	20	Tinta PVA, na cor amarelo em latão 18 litros	LUZCOLOR	80,00	1.600,00
18228	1	163	UNI	20	Tinta PVA, na cor branco em latão 18 litros	LUZCOLOR	80,00	1.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR								7.470,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.04646-5								
EDITAL: 35/2019								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2019								
EMPRESA: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME								
ENDEREÇO: RUA DOMICIANO MARTINS DE ANDRADE - 140 - VILA CONCEIÇÃO - MURIAE/MG								
CNPJ: 13.628.137/0001-37								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 10/09/2019 e com término em 10/09/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18212	1	147	UNI	10	Selador acrílico 3,6l	LUZCOLOR	22,00	220,00
18224	1	159	UNI	30	Tinta acrílica na cor branco em latão para exterior, 18 litros	LUZCOLOR	80,00	2.400,00
18225	1	160	UNI	15	Tinta esmalte sintético, na cor preta, em galão 3,6litros	GEKRIL	55,00	825,00
18226	1	161	UNI	15	Tinta esmalte sintético, na cor branco neve, em galão de 3,6 litros	GEKRIL	55,00	825,00
18227	1	162	UNI	20	Tinta PVA, na cor amarelo em latão 18 litros	LUZCOLOR	80,00	1.600,00
18228	1	163	UNI	20	Tinta PVA, na cor branco em latão 18 litros	LUZCOLOR	80,00	1.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR								7.470,00

EDITAL 36/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.07137-5**EDITAL:** 36/2019**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 36/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	1.200.676,00

Data: 04 de setembro de 2019.**CLOVIS TOSTES DE BARROS**
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07137-5								
EDITAL: 36/2019								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2019								
EMPRESA: GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME								
ENDEREÇO: RUA PAULINO DA SILVA PONTES Nº73 - CENTRO - APERIBE/RJ								
CNPJ: 15.541.500/0001-08								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 04/09/2019 e com término em 04/09/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13837	1	1	UNI	117	Pneu 900 x 20 - 12 LONAS - COMUM	CENTELLA	890,00	104.130,00
13842	1	2	UNI	95	Pneu 2.15 / 75 - R17.5	ADERENZA	445,00	42.275,00
13856	1	3	UNI	27	Pneu 175-25 (COM CAMARAS) - 12 lonas - INDUSTRIAL - TRASEIRO	MRL	3.840,00	103.680,00
13858	1	4	UNI	36	Pneu 14.9 / 28 R1 COM CAMARA (10 LONAS)	MRL	2.790,00	100.440,00
13837	2	1	UNI	39	Pneu 900 x 20 - 12 LONAS - COMUM	CENTELLA	890,00	34.710,00
13842	2	2	UNI	31	Pneu 2.15 / 75 - R17.5	ADERENZA	445,00	13.795,00
13856	2	3	UNI	9	Pneu 175-25 (COM CAMARAS) - 12 lonas - INDUSTRIAL - TRASEIRO	MAGNUM	3.840,00	34.560,00
13858	2	4	UNI	12	Pneu 14.9 / 28 R1 COM CAMARA (10 LONAS)	MAGNUM	2.790,00	33.480,00
13838	3	1	UNI	84	Pneu 2.35/70 - R16	ADERENZA	625,00	52.500,00
13839	3	2	UNI	292	Pneu 1.75 / 70 - R 13	ADERENZA	179,00	52.268,00
13840	3	3	UNI	60	Pneu 1.85 / 65 - R 15	ADERENZA	255,00	15.300,00
13841	3	4	UNI	168	Pneu 1.85 / 70 - R14	ADERENZA	185,00	31.080,00
13843	3	5	UNI	12	Pneu 2.75 / 80 - R22.5	ADERENZA	1.540,00	18.480,00
13844	3	6	UNI	36	Pneu 295 / 80 - R22.5	ADERENZA	1.630,00	58.680,00
13845	3	7	UNI	36	Pneu 12.5 / 80 - R18 (COM CAMARAS E PROTETORES)	ADERENZA	1.730,00	62.280,00
13846	3	8	UNI	12	Pneu 16.9 - 28	ADERENZA	2.840,00	34.080,00
13847	3	9	UNI	24	Pneu 80/100 - R18	ADERENZA	108,00	2.592,00
13848	3	10	UNI	24	Pneu 90/90 - R18	ADERENZA	103,00	2.472,00
13849	3	11	UNI	12	Pneu 2.65 / 75 R - 16 (RADIAL)	ADERENZA	789,00	9.468,00
13850	3	12	UNI	312	Pneu 1.75 / 70 - R14	ADERENZA	225,00	70.200,00
13851	3	13	UNI	12	Pneu 1.95-65 - R15	ADERENZA	334,00	4.008,00
13852	3	14	UNI	12	Pneu 205.55 - R16	ADERENZA	283,00	3.396,00
13853	3	15	UNI	120	Pneu 205 / 75 - R16	ADERENZA	443,00	53.160,00
13854	3	16	UNI	24	Pneu 1400 X 24 - 14 lonas (COM CAMARA E PROTETORES)	MAGNUM	2.708,00	64.992,00
16392	3	17	UND	12	PNEU 19.5.24/ 12 LONAS (SEM CAMARAS)	MAGNUM	2.535,00	30.420,00
13857	3	18	UNI	54	Pneu 1000-20 (16 lonas) RADIAL COM CAMARAS E PROTETORES (PNEUS PARA ALFALTO E TERRA) - DIANTEIRO	MAGNUM	1.335,00	72.090,00
13859	3	19	UNI	12	Pneu 750 -15 (BORRACHUDO)	CENTELLA	749,00	8.988,00
18386	3	20	UND	24	PNEU 265/60R18	HIFLY	590,00	14.160,00
18446	3	21	UNI	48	Pneu 215/75 - R16	HIFLY	855,00	41.040,00
18451	3	22	UNI	48	Pneu 225/65 - R16	HIFLY	279,00	13.392,00
18453	3	23	UNI	4	Pneu 275/21	MAGNUM	179,00	716,00
18455	3	24	UNI	4	Pneu 410/18	MAGNUM	185,00	740,00
18456	3	25	UNI	12	Pneu 90/90 - R19	MAGNUM	121,00	1.452,00
18457	3	26	UNI	12	Pneu 110/90 - R17	MAGNUM	241,00	2.892,00
18458	3	27	UNI	12	Pneu 5.50 - R15	MAGNUM	378,00	4.536,00
6648	3	28	UND	36	PNEU 185 / 60 R 14	ADERENZA	193,00	6.948,00
18460	3	29	UNI	4	Pneu 600 - 12 (4 lonas)	MAGNUM	319,00	1.276,00
TOTAL DO FORNECEDOR								1.200.676,00

EDITAL 29/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, EQUIP. DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05631-8

EDITAL: 29/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

EMPRESA: JOAO H DE S. BARROSO - ME

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE ASSIS COSTA 151 – NÃO PENSEI – CAMBUCI/RJ

CNPJ: 08.627.834/0001-33

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
18344	1	1	DIA	100	Sonorização Público Alvo: 500 (quinhentas) pessoas Sistema de som compreendendo: 02 caixas de som trapezoidal de 550w, 02 pedestal de caixa, 01 potência de 4.000w, 01 potência de 6.000w, 01 microfone sem fio, 01 mesa de som com 12 canais com efeito, 01 microfone com lapela/auricular ou de mão sem fio. Projetor, Tela e Notebook. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem das estruturas e carregadores por conta da Contratada.	TIGER	390,00	39.000,00	
18342	2	3	DIA	35	Tenda 6x6m tipo chapéu de bruxa, com fechamento lateral em lona antichamas na cor branca, sem balcão, com lixeira, estrutura metálica piramidal com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, teto com lonas tipo italianas, na cor branca, anti-mofo, anti-chamas, anti-raios UV e resistência à ruptura até 200,0 kg/m ² , não necessita fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo com pé-direito de 3,5 m de altura, incluindo-se nos serviços o transporte, montagem e desmontagem das estruturas. Apresentar laudo de inflamabilidade e ART exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar em todos os eventos a serem realizados. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem	TOPFLEX	220,00	7.700,00	
18343	2	4	DIA	20	Tenda 10x10m tipo chapéu de bruxa, com fechamento lateral em lona antichamas na cor branca, sem balcão, estrutura metálica piramidal com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, teto com lonas tipo italianas, na cor branca, anti-mofo, anti-chamas, anti-raios UV e resistência à ruptura até 200,0 kg/m ² , não necessita fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo com pé-direito de 3,5 m de altura, incluindo-se nos serviços o transporte, montagem e desmontagem das estruturas. Apresentar laudo de inflamabilidade e ART exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar em todos os eventos a serem realizados. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem das estruturas	TOPFLEX	425,00	8.500,00	
18350	2	10	DIA	100	Banheiro químico em polietileno, tamanhos mínimos de 2,40m de altura, 1,20m largura, 1,20 comprimento, com reservatório de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, mictório de porta-papel higiênico. A empresa contratada ficará responsável pela limpeza diária do banheiro locado. Apresentar licença ambiental do banheiro e do transporte em todos os eventos a serem realizados.	POLIJON	129,00	12.900,00	
TOTAL DO FORNECEDOR								68.100,00	

EDITAL 33/2019

CONTRATO Nº: 042/2019

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: CDDO DO CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.179.046/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

VALOR TOTAL: R\$ 4.179,00 (quatro mil cento e setenta e nove)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.2018.07141-5 – EDITAL Nº: 033/2019 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	101222292.224000.4495.00.00.00	829
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	103012252.217000.4495.00.00.00	887
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

CONTRATADA
CDDO DO CARMO COMÉRCIO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PAULO FERNANDO FREIRE DE ARAÚJO

CONTRATO Nº: 043/2019

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 07.362.564/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

VALOR TOTAL: R\$ 3.755,00 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.2018.07141-5 – **EDITAL Nº:**033/2019 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	101222292.224000.4495.00.00.00	829
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	103012252.217000.4495.00.00.00	887
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

CONTRATADA
NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E
SERVIÇOS LTDA-ME
ALEXSANDRO VIEIRA

CONTRATO Nº: 044/2019

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: E.L. FARIA RIBEIRO-ME – CNPJ: 05.331.560/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.2018.07141-5 – **EDITAL Nº:**033/2019 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	101222292.224000.4495.00.00.00	829
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	103012252.217000.4495.00.00.00	887
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

CONTRATADA
E.L. FARIA RIBEIRO-ME
ERNANDES LUIZ FARIA RIBEIRO

CONTRATO Nº: 045/2019

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ: 12.082.502/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

VALOR TOTAL: R\$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.2018.07141-5 – **EDITAL Nº:**033/2019 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	101222292.224000.4495.00.00.00	829
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	103012252.217000.4495.00.00.00	887
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

CONTRATADA
PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA-ME
FÁBIO DA SILVA

CONTRATO Nº: 046/2019

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: ODOMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 17.794.248/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.539,00 (mil quinhentos e trinta e nove reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.2018.07141-5 – **EDITAL Nº:**033/2019 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	101222292.224000.4495.00.00.00	829
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
04	11	103012252.217000.4495.00.00.00	887
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

CONTRATADA
ODOMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES
LTDA-EPP
ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 002 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Controlador Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando notícia de irregularidades no cumprimento das cláusulas do Termo de Fomento nº. 02/2018, instada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do IC. 007/2018 MPRJ nº. 2018.00140065.

Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo da Auditoria Especial por mais 30 (trinta) dias, com o escopo de analisar o cumprimento das cláusulas do Termo de Fomento 02/2018, publicado no Boletim Oficial nº. 57, de 01 de Novembro de 2018.

Parágrafo Único - A prorrogação se deve a fatores externos, como atraso de respostas dos oficiados no curso do trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 10 de Setembro de 2019.

Adriano de Oliveira Daibes
Auditor Fiscal
Controlador Geral do Município
Portaria nº 022/2017
CRC/RJ nº 096536/O-2

DEMUTRAN

PORTARIA/DEMUTRAN Nº 002 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal nº 1.419, de 1º de abril de 2013 e Decreto Municipal nº 093, de 20 de novembro de 2013 e

CONSIDERANDO o art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503 de 27 de setembro de 1997, que versa sobre a designação de agentes de trânsito pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via sobre sua competência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 269 e 280 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas e autuação de infração de trânsito por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o

exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de Rio de Janeiro, DETRAN e o Município de Miracema, em 26 de julho de 2017, objetivando a união dos meios materiais e humanos na administração do trânsito no território do município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, **ANTONELLA DE AGUIAR SARAQUINO PADILHA**, inscrita no CPF 122.318.727-65, matrícula 03530-0 e **RUBENS MAURO MOURA COLOMBO**, inscrito no CPF 023.478.137-81, matrícula 1857-0, para executarem a fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Município.

Art. 2º. A designação prevista no art. 1º cessará automaticamente com o afastamento do servidor municipal, de sua função, ou de sua atividade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSE RODRIGUES CARDOSO
DIRETOR/DEMUTRAN
PORTARIA 014/17